



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 033/01 DE 16 DE MAIO DE 2.001

A Secretária Municipal de Educação de Jaciara- MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda para implementar o "Programa Consciência Fiscal".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Coordenadora pedagógica, a Senhora Mônica Camolezzi dos Santos Melo, para compor o Grupo de Trabalho de Consciência Fiscal – GEFM, com o objetivo de gerenciar as ações necessárias à implementação do "Programa Consciência Fiscal".

Artigo 2º - Para a operacionalização do Projeto à cidadania em cada uma das unidades escolares, o diretor e o coordenador pedagógico deverão empreender a execução do plano de ação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM, 16 DE MAIO DE 2001

VERA LÚCIA DE MORAES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.